



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 02/2017

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Auditor Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein; com a presença dos Auditores Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Allysson Domingues Militão e Dr. Vinicius Carvalho Fragoso; da Procuradora Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 02/2017.

1 – AUTOS N.º. 08/2017 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Calçados Catarinense/Alegra Foods/Caramuru Futsal X Copagril/Sempre Vida/Sicredi.

Data: 17/11/2016.

Denunciado: Calçados Catarinense/Alegra Foods/Caramuru Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), em concreto, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

2 – AUTOS N.º. 09/2017 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal X Cresol Marreco Futsal.

Data: 15/11/2016.

Denunciado: Willian Brandão de Oliveira (Atleta/Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A, §1º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

3 – AUTOS N.º. 10/2017 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal X PM de Telemâco Borba.

Data: 13/11/2016.

Denunciado: PM de Telemâco Borba (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais), em concreto, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 11/2017 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Iate Clube/Londrina Futsal X PM de Maringá/Unifamma.

Data: 13/11/2016.

Denunciado: **Victor Hugo Casado Abucarma** (Atleta/PM de Maringá/Unifamma).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

5 – AUTOS Nº. 12/2017 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: CAL/Noroeste Futsal X Adesa/Ampere Futsal.

Data: 12/11/2016.

Denunciado: **Rafael Octaviano de Souza** (Aux. Técnico/CAL/Noroeste Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 258-B do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

6 – AUTOS Nº. 13/2017 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal X PM de Maringá/Unifamma.

Data: 11/11/2016.

1º) Denunciado: **Eduardo de Estevão de Oliveira Guerra** (Atleta/PM de Maringá/Unifamma).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 254-A, §1º, II do C.B.J.D.

2º) Denunciado: **Bruno Gonçalves da Rosa** (Atleta/Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

7 – AUTOS Nº. 14/2017 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Copagril/Sempre Vida/Sicredi X Poker Oleo Leve Guarapuava.

Data: 05/12/2016.

1º) Denunciado: **Regis Tiago Wilborn** (Atleta/Poker Oleo Leve Guarapuava).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

2º) Denunciado: **Copagril/Sempre Vida/Sicredi** (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais), em concreto, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 15/2017 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Copagril/Sempre Vida/Sicredi X Keima Futsal.

Data: 09/12/2016.

Denunciado: Copagril/Sempre Vida/Sicredi (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais), em concreto, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR